

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 00087/2026
Dispensa nº 0030/2026

objeto: contratação dos serviços de montagem de estrutura para ornamentação, compreendendo instalação de fiação, iluminação, restauração da fogueira, instalação de bandeiras e postes no espaço central da cidade, destinado à realização das festividades do João Pedro 2026.

WANEISSA MAYANE SILVINO LUCENA, inscrita no CNPJ: 64.407.724/0001-37, sediada na Rua Professora Terezinha Monteiro do Nascimento, Nº 518, bairro Salgadinho, Patos-PB, vencendo o item 001.

Valor global total da licitação: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Catingueira/PB, 16 de julho de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 0030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026

CONTRATO Nº 001.00131/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: **WANEISSA MAYANE SILVINO LUCENA**, inscrita no CNPJ: 64.407.724/0001-37, sediada na Rua Professora Terezinha Monteiro do Nascimento, Nº 518, bairro Salgadinho, Patos-PB,

OBJETO: contratação dos serviços de montagem de estrutura para ornamentação, compreendendo instalação de fiação, iluminação, restauração da fogueira, instalação de bandeiras e postes no espaço central da cidade, destinado à realização das festividades do João Pedro 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 17 de julho de 2026.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal